



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 008/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, EXISTENTE NO DISTRITO DE JURITIANHA, COMO RODOVIA OTACÍLIO DE SOUSA BRANDÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Acaraú, Estado de Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica a atual Via Pública Sem Denominação Oficial, localizada no Distrito de Juritianha, que tem início na Comunidade de Cauassu (Sul 383140.53 m E, 9683417.82 m S) e fim na Comunidade de Ilha dos Coqueiros (Norte 383557.63 m E, 9685261.56 m S), denominada oficialmente de Rodovia Otacílio de Sousa Brandão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 29 dias de Janeiro de 2024.

JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Presidente